

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 568ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 06-06-2013, às 9 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidentes: Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Djalma Bastos de Moraes /
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto a própria Presidente do Conselho e os Conselheiros Fuad Jorge Noman Filho, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Adriano Magalhães Chaves e Paulo Sérgio Machado Ribeiro que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à celebração de termo aditivo a convênio de mútua cooperação para cessão de empregado, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo-Segov; e, o Conselheiro Luiz Augusto de Barros, que se declarou conflitante quanto à matéria referente à celebração de termo de distrato social e à celebração de celebração de termos aditivos a instrumentos particulares de constituição de consórcios de exploração de petróleo e gás natural, todos tendo como parte a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais-Codemig, retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou: a) a celebração do Distrato Social, com a Orteng Equipamentos e Sistemas S.A., a Sipet Participações Ltda., a Imetame Energia S.A. e a Codemig, visando por termo ao Contrato de Consórcio de Exploração POT-T-603; bem como a dissolução do citado Consórcio, para que fique desfeita a relação jurídica contratual anteriormente constituída, uma vez que todas as suas atividades encontram-se encerradas; e,

b) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Termo de Quitação de Despesas, com Furnas Centrais Elétricas S.A.-Furnas, para o ressarcimento complementar a essa Companhia das despesas por ela incorridas, referentes aos estudos para a implantação do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira;

b) a celebração dos seguintes termos aditivos, para atualizar a razão social da Imetame Energia S.A. para Imetame Energia Ltda. e alterar o endereço da sede dos Consórcios baixo citados: Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição do Consórcio de Exploração SF-T-114, com a Codemig e a Imetame Energia Ltda.; Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição do Consórcio de Exploração SF-T-120, com a Codemig, a Sipet Participações Ltda., a Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda. e a Imetame Energia Ltda.; Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição do Consórcio de Exploração REC-T-163, com a Codemig e a Imetame Energia Ltda.; e, Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição do Consórcio de Exploração SF-T-104, com a Codemig e a Imetame Energia Ltda.; e,

c) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio citado na alínea “b” do item VI, abaixo, entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT, para alterar o seu prazo de vigência.

IV- O Conselho cancelou a CRCA-122/2012, relativa à celebração de termo de quitação a contrato de ressarcimento e rateio de despesas pela Cemig GT para a implantação do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira.

V- O Conselho ratificou: a) a celebração do Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação, com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Segov, para prorrogar a cessão do empregado “Ad Nutum” Sérgio Esser, para responder pela Superintendência Central de Publicidade dessa Secretaria, pelo período de 01-01 a 31-12-2013, com ônus integral para a Segov;

b) a indicação dos Diretores Luiz Fernando Rolla e Luiz Henrique de Castro Carvalho e do empregado João Procópio Campos Loures Vale, como membros efetivos do Conselho de Administração da Empresa Transchile Charrúa Transmisión S.A., para mandato de três anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados; e,

c) a celebração do Primeiro Termo Aditivo, referente ao período compreendido entre 02-02-2012 a 31-01-2013, bem como do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica para Cessão de Empregada, com a Copasa, para prorrogar a cessão da Sra. Denise Abijaode Abras, para prestar serviços a esta Companhia, pelo período de 01-02-2013 a 31-01-2014.

VI- O Conselho rerratificou: a) a CRCA-072/2007, para alterar o limite dos recursos a serem despendidos pela Cemig GT no cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Ressarcimento e Rateio de Despesas para ressarcimento à Construtora Norberto Odebrecht S.A.-CNO e à Furnas, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA; e,

b) a CRCA-079/2008, para alterar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Científica Tecnológica e de Apoio Recíproco, de sem previsão de prorrogação para até a data da entrada em vigor da nova Resolução Normativa da Aneel, que disciplinará a contratação entre as partes relacionadas, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA.

VII- A Presidente, o Vice Presidente e o Superintendente Leonardo George de Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Tadeu Barreto Guimarães, Bruno Magalhães Menicucci, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Adriano Magalhães Chaves, Christiano Miguel Moysés, Franklin Moreira Gonçalves, Luiz Augusto de Barros, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Leonardo George de Magalhães, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros